

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.461.624-9, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível cometimento de infração referente a participação no Pregão Eletrônico nº75/2012, pela empresa **Marcelo Jacob** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 19 de abril de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR